

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2013

ACTA Nº11/2013

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e treze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Vereador, Alexandre Almeida, por motivos profissionais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta e um de maio de dois mil e treze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por maioria, com o voto contra do Engº Nuno Lopes, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASTELO DE VIDE, MARVÃO E PORTALEGRE ---

Sobre este assunto foi presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara para ratificação: -----

“Para os efeitos previstos na alínea b) do artigo 17.º, n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Castelo de Vide, Marvão e Portalegre, designo para os lugares de membros do Conselho de Administração e para a Assembleia Geral, da referida Associação os senhores vereadores José Manuel Ramilo Pires e Luís António Abelho Sobreira Vitorino, respetivamente. -----

Dado que compete à Câmara Municipal, nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados e das empresas municipais, assim como os representantes do município de outras empresas, cooperativas, fundações ou entidades em que o mesmo detenha alguma participação no respetivo capital social ou equiparado, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, determino que esta minha decisão seja sujeita a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 68º da citada Lei.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2013 E 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 39/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e as GOP'S 2013 e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-11/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 104 de 04/06/2013, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	871.389,05 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	791,29 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	337.945,92 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	26.683,44 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	71.941,31 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	8.112,67 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	39.935,33 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	9.319,44 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	365.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	630,45 €

2013.06.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.952.248,90 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.925.904,82 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	26.344,08 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.952.248,90 €

OBRAS

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – CASA MORTUÁRIA DO PORTO DA ESPADA E HABITAÇÃO CONTIGUA

Foi presente uma informação elaborada pela Assistente Operacional, Helena Barbas, que se transcreve na íntegra:

“A atribuição de número de polícia rege-se por critérios específicos e enumerados no artº 67 do R.M.E.U. do Município de Marvão, publicado no aviso nº 11570/2011 de 25 de maio. Como tal, atendendo ao disposto nos nº 5 e 6 do artº referido anteriormente, no Largo do Prof. Matos Godinho (Porto da Espada) o edifício do Lar de Nossa Senhora das Dores tem o nº 10. Considera-se assim atribuir à Casa Mortuária o nº 5 e à habitação contígua o nº 6.”

Parecer da Chefe de Divisão de Obras: *“Visto. Concordo com a informação prestada nos termos do Regulamento Municipal. À consideração da Exmª Câmara Municipal.”*

Despacho do Sr. Vice-Presidente: *“À Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os números de polícia propostos na informação.

PEDIDO DE PARECER – FERNANDA DA MOTA FORTE

Foi presente uma informação elaborada pela Chefe de Divisão de Obras, que se transcreve na íntegra:

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável onde conste a constituição de propriedade (vários titulares) do prédio abaixo descrito, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de propriedade nos prédios rústicos sítos:

- Na Freguesia da Beirã, inscrito na matriz predial sob o artigo 5 da secção A, denominado “Saimeira”;

- Na Freguesia da Beirã, inscrito na matriz predial sob o artigo 16, da secção B, denominado “Monte Velho”;

- Na Freguesia de Santa Maria de Marvão, inscrito na matriz predial sob o artigo 24, da secção B, denominado “Souto do Muro”;

- Na Freguesia de Santa Maria de Marvão, inscrito na matriz predial sob o artigo 40, da secção B, denominado “Souto da Celorica”;

2013.06.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 162, da secção G, denominado "Farropa"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 233, da secção G, denominado "Água de Cuba"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 212, da secção G, denominado "Souto Baldio"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 207, da secção G, denominado "Currais da Calçada"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 206, da secção G, denominado "Currais da Calçada"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 3, da secção I, denominado "Vedeira e Fonte da Viola"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 28, da secção I, denominado "Abegões"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 47, da secção I, denominado "Vedeira"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 110, da secção I, denominado "Fonte do Souto"; -----

- Na freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 132, da secção I, denominado "Curral do Nascente"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 134, da secção I, denominado "Fonte do Souto"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 165, da secção I, denominado "Choes"; -----

- Na Freguesia de Stº Antº das Areias, inscrito na matriz predial sob o artigo 190, da secção I, denominado "Lagariças". -----

À consideração superior." -----

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 35/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe, já assinada pelo Sr. Presidente, para ratificação da Câmara Municipal. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 36/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DE ÉVORA PARA REINSTALAÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE MARVÃO -----

Foi presente o protocolo específico de colaboração a celebrar com a Universidade de Évora, através do CHAIA – Centro de História da Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora, para instalação do Polo na Beirã. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 37/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, propôs que a cláusula 4ª fosse alterada, retirando a expressão “obras...indispensáveis”, em virtude de ser muito abrangente sem especificar que obras são. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com esta proposta, ficando assim a cláusula 4ª com a seguinte redação: -----

“Todas as obras de conservação e beneficiação do edifício, ficam a cargo da primeira outorgante.” ---

Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL NO ÂMBITO DO PROJETO: “CINEMA PORTUGUÊS EM MOVIMENTO” -----

Por proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi presente a minuta do Protocolo a estabelecer com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, cuja proposta se transcreve na íntegra: -

“O ICA, no âmbito da comemoração dos 40 anos do desenvolvimento da atividade cinematográfica em Portugal, decidiu celebrar este aniversário com um conjunto de atividades, entre elas a denominada “Cinema Português em Movimento” e neste contexto propõe ao Município de Marvão a realização de um protocolo, que tem como objetivo: -----

2013.06.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A exibição de obras cinematográficas nacionais em Cineteatros e Auditórios Municipais, em espaços públicos da Autarquia, em Vilas e Aldeias ao ar livre. -----

À partida integra duas ações de exibição, uma a realizar em Cineteatro ou Auditório e outra ao ar livre. -----

Compete à Câmara de Marvão, entre outras obrigações, o seguinte: -----

- Disponibilização de espaços e logística (cadeiras); -----

- Divulgação na imprensa regional (rádios, jornais); -----

- Recolher através de questionário a apreciação dos espetadores; -----

- Fornecimento de energia elétrica; -----

- Disponibilização de transporte para os Municípes-centros de dia, escolas, etc. que possam estar interessados. -----

Porque me parece uma atividade interessante e com custos reduzidos para o Município, proponho a esta Câmara Municipal a realização do respetivo protocolo, de que junta a pretensa minuta, para melhor esclarecimento.” -----

Foi também presente o Protocolo, documento que depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 38/13**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo, com as seguintes alterações: -----

Cláusula Terceira – 2.1. – alínea b – é retirada esta alínea por não serem cobrados bilhetes: -----

Cláusula Terceira – 2.2. – alínea e) - (onde se lê:” Providenciar a disponibilização de cadeiras para o público (aproximadamente 100 pessoas).” (passa a ler-se: “Providenciar a disponibilização de cadeiras para o público.” -----

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA, INSTRUÇÃO E RECREIO DA PORTAGEM – PEDIDO DE PLANO DE PAGAMENTOS PARA A ÁGUA EM ATRASO -----

Vem a Sociedade solicitar um plano de pagamento para regularizarem a dívida da água, em virtude da situação financeira grave que estão a viver. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido, devendo ser feito o pagamento do recibo normal do mês em curso e de outro em atraso. -----

CECILIA MARIA SOUSA COSTA – PEDIDO DE PAGAMENTO DA ÁGUA EM ATRASO EM PRESTAÇÕES -----

A requerente, D^a Cecilia Maria Sousa Costa, solicita o pagamento da água em atraso em prestações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido, devendo ser feito o pagamento do recibo normal do mês em curso e de outro em atraso. -----

CIDÁLIA SERVO – PEDIDO DE REDUÇÃO DA MENSALIDADE NA PISCINA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Vem a requerente solicitar que lhe seja concedido o pagamento de apenas metade da mensalidade das aulas de natação, em virtude estar a frequentar uma formação em Portalegre e não pode comparecer a todas as aulas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido, reduzindo -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

pagamento da mensalidade para metade do valor. -----

PROPOSTA DO SR. VEREADOR NUNO LOPES PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS PISCINAS DO CENTRO DE LAZER -----

Foi presente uma proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, que diz o seguinte: -----

“Após ter participado numa reunião das ludotecas, onde foi dito pelos responsáveis que na piscina do Centro de Lazer da Portagem não autorizam as crianças a entrar de t-shirt na piscina pequena, venho propor o seguinte: -----

- Que se altere o Regulamento nesta cláusula, de modo a permitir que as crianças possam entrar na piscina com uma t-shirt para as proteger do sol, em virtude da tenra idade e das peles muito brancas e frágeis que ficam mais bem protegidas do perigo dos raios solares, do que aplicar só o protetor.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “Visto. Concordo. À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta proposta. -----

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE TÁXI DA EMPRESA TRANSCRATO, LDA -----

Foi presente um requerimento da empresa Transcrato, Lda, a requerer a licença para o exercício da atividade de táxi, por motivo da substituição do veículo. -----

Aprovado por unanimidade. -----

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS – ANDRÉ ERNESTO WRIGHT ARAÚJO - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente um requerimento do Sr. André Ernesto Araújo, que pretende vender o prédio misto, sito em Malaqueiro – Galegos, freguesia de Santa Maria de Marvão, pelo valor de cento e setenta mil euros à D^a Alzira da Conceição Dias Paz Branco. Solicita informação da Câmara Municipal se pretende exercer o direito de opção pela compra do referido prédio. -----

Despacho do Sr. Presidente: “O Município não tem interesse no imóvel. À Câmara Municipal, para ratificação. 29/05/2013.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente de não exercer o direito de preferência sobre a venda deste prédio. -----

JOAQUINA ROSA INÁCIO GOMES COTÃO BATISTA – PEDIDO DE PAGAMENTO DA ÁGUA EM ATRASO EM PRESTAÇÕES -----

A requerente, D^a Joaquina Rosa Batista, solicita o pagamento da água em atraso em prestações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido, devendo ser feito o pagamento do recibo normal do mês em curso e de outro em atraso. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente prestou as seguintes informações:

- O município de Marvão, juntamente com Sousel e Portalegre, integrou o Projeto de Regeneração Urbana, motivo pelo qual se terá de fazer uma alteração ao orçamento para pagar o prémio, da parte que cabe ao município de Marvão. -----

2013.06.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informou também de algumas conclusões do estudo deste projeto, como seja o arrendamento da Casa do Governador, como forma de atrair mais uma família para Marvão e a construção de casas fora da Vila, que mereceu a discordância dos Srs. Vereadores Nuno Lopes e José Manuel Pires. O Sr. Presidente referiu que a casa do Governador como casa de função, poderá ser resolvida com a casa do Pároco, uma vez que a Paróquia está disposta a cedê-la temporariamente. -----

- Alteração da data da próxima reunião de Câmara: O Sr. Presidente propôs que a reunião seja antecipada para o dia 17, segunda – feira, devido à necessidade de se fazer uma revisão ao orçamento para depois ser apresentada à Assembleia Municipal. -----

Aprovado por unanimidade. -----

- Candidatura à ADER-AL: pretende fazer uma candidatura para recuperar parte da antiga escola primária dos Galegos, para aí se instalar o Centro Associativo e Comunitário. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, informou o seguinte: -----

- Disponibilizou uma informação que fica anexa à ata, sobre a participação do GADE na FERPOR 2013, considerando que a presença foi muito positiva; -----

- Dia da Criança de Marvão – agradeceu às 4 juntas de freguesia, ao Agrupamento de Escolas (professores e funcionários), às águas Vitalis, à Maria Joaquim que ofereceu uma peça de artesanato e a todos os colaboradores do município que participaram ativamente; -----

- Dia 6 de junho irá estar numa reunião na CIMAA com várias entidades (IPP, ADER-AL, IEF, Instituto Espanhol, no âmbito do projeto “Alentejo Empreende” com a possibilidade de financiar e construir um “espaço working” que poderá vir a funcionar como empresa; -----

- Feira da Gastronomia em Marvão – o modelo até agora praticado está esgotado, as duas últimas edições foram fracas devido às condições climatéricas. Reuniu com empresários da restauração e concordaram que, em vez de se fazerem as quinzenas gastronómicas temáticas, irá fazer-se o mês da Gastronomia de Marvão, com a condição dos pratos não se repetirem. Terá início a 5 de julho e irá até 4 de agosto, com a possibilidade de as pessoas repetirem e experimentarem vários restaurantes. Nesta iniciativa haverá também animação cultural, festas tradicionais, festival de cinema “Mundo” (cinema africano) e a Boda Régia. -----

- Feira do Mundo Rural no Porto – o município de Marvão é convidado, irá estar presente nos dias 14, 15 e 16 de junho; -----

- Concurso Internacional de Tapas Medievais – tem lugar no dia 7 de junho, em Olivença, e o município de Marvão irá estar representado pela Pousada de Santa Maria; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Feira Nacional da Agricultura de Santarém – vai ter lugar este certame e sugeriu que fosse organizada uma viagem à Feira com pessoas do concelho. O Sr. Vereador Luis, respondeu, informando que já se está a tratar desse assunto. -----

O Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes, propôs que no dia 8 de setembro, Feriado Municipal, seja homenageado com a atribuição de uma medalha o Sr. Arquiteto João Sousa Lino, no âmbito das Distinções Honoríficas do Município. -----
Propôs também uma alteração ao Regulamento das Águas, no sentido de, caso se comprove que houve uma rotura, os metros de água sejam pagos pelo escalão mais baixo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar ambas as propostas. ----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. António Melara, que deu conhecimento dos problemas relacionados com as instalações elétricas dos Galegos, que causam incómodos graves para pessoas e indústrias, situação sobre a qual já oficiou a Câmara Municipal em 29.3.2013. A Câmara Municipal não se candidatou ao PRODER para renovar a rede e assim apoiar as pessoas e empresas, que têm assim que suportar os custos numa altura em que o crédito está caro e difícil. A sua empresa fez um investimento de 100.000,00 €, tem encargos mensais de 1.500,00 € e nota que a mesma não está a ser apoiada como deveria. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a renovação da rede é com a EDP e no caso da empresa do Sr. António Melara, não estava abrangida pelo PRODER, pelo facto de no local já existir energia elétrica e a candidatura só contempla locais onde não haja rede elétrica e deu o exemplo das ordenhas e outras explorações das quais já foi feito um plano de ação. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires pediu desculpa se as coisas não foram bem esclarecidas e se foram dadas falsas expectativas que não se vieram a concretizar. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada.--
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. ----
Eram 13 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O COORDENADOR TÉCNICO,

2013.06.05